



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre cessão de uso de bem móvel para a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 66/2018

Processo nº 2230/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder cessão de uso de acordo com o inciso IX, do artigo 11, da Lei orgânica do Município de Itaquaquecetuba, dos veículos de marca Volkswagen, modelo Voyage 1.0, cor prata, placas FJB 4141 e GDV 2113, RENAVAM 01105324947 e 01105324718, respectivamente, à Câmara Municipal de Itaquaquecetuba para a finalidade de execução de atividades administrativas e prestação de serviços parlamentares.

Parágrafo único – O Município de Itaquaquecetuba arcará com as despesas decorrentes de uso, manutenção e conservação do bem público citado no artigo anterior, incluindo os gastos com combustível, afetado aos serviços de interesse público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 12 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares